



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS**

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3615, Campinas-SP - E-mail: campinas2cv@tjsp.jus.br

1135

DECISÃO

CONCLUSÃO

Em 24/06/2021 12:49:01 faço estes autos de conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo.

Lançamento no sistema: ISADORA PORTO NEVES.

Processo Físico nº: **0049963-09.2012.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
 Requerido: **Altex Comercio de Calçados Ltda Me, Distribuidora Alex Ltda e G.A. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**
 Número de Ordem: **2012/001586**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fábio Henrique Prado de Toledo**

Vistos.

Tendo o Sr. Administrador Judicial renunciado à nomeação nestes autos, é de rigor seja substituído. Para o encargo, nomeio Brasil Trustee, na pessoa do Dr. Fernando Pompeu Lucas, que deverá ser intimado para dizer nos autos se aceita o encargo.

Intime-se.

Campinas, 28 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Rel 84